



Ofício nº 864/2025

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da Região NORDESTE solicitam seja instalada placa de parada de ônibus para a Rua Borges, 990 - Bairro Tupi – CEP: 31 975 210.

A placa de parada de ônibus é importante porque indica aos motoristas onde os ônibus devem parar, o que ajuda a organizar o transporte público, ajuda os passageiros a saber onde embarcar e desembarcar, contribui para a eficiência do sistema de transporte. **Trata-se de intervenção URGENTE do Poder Público.**

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.

GUILHERME DALTRO

DD. Secretário Municipal de Governo

Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG

CEP: 30.130-908



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316